

RTA-064-2024

**Coopecredi Guariba - Cooperativa de
Crédito - Sicoob Coopecredi**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2023 e o relatório do auditor independente**

Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi

Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente

Sumário

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	
BALANÇOS PATRIMONIAIS	9
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRES OU PERDAS	10
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	11
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	15
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	16
1 Contexto Operacional	16
2 Apresentação das Demonstrações Financeiras	17
3 Políticas Contábeis Materiais	21
4 Caixa e Equivalente de Caixa	27
5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	27
6 Títulos e Valores Mobiliários	28
7 Operações de Crédito	29
8 Outros Ativos Financeiros	31
9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	32
10 Outros Ativos	33
11 Imobilizado de Uso	33
12 Intangível	34
13 Depósitos	34
14 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	35
15 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses	36
16 Outros Passivos Financeiros	37
17 Provisões	38
18 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	39
19 Outros Passivos	39
20 Patrimônio Líquido	41
21 Resultado de Atos Não Cooperativos	44
22 Receitas de Operações de Crédito	44
23 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	44
24 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	45
25 Rendas de Tarifas	45
26 Dispêndios e Despesas de Pessoal	45
27 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	45
28 Dispêndios e Despesas Tributárias	46
29 Outros Ingressos e Receitas Operacionais	46
30 Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	47
31 Despesas com Provisões	47
32 Outras Receitas e Despesas	47
33 Resultado Não Recorrente	47
34 Partes Relacionadas	48
35 Índice de Basileia	50
36 Gerenciamento de Risco	50
37 Seguros Contratados – Não Auditado	57

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2023

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO

Bem-vindos, associados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023 da cooperativa financeira SICOOB COOPECREDI.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,3 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7,7 milhões de associados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos associados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa Cooperativa

O SICOOB COOPECREDI é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os associados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

A concessão de crédito é realizada para associados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 92,4% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada associado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

A gestão dos negócios da Cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, cujo objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob São Paulo e Centro Cooperativo Sicoob – CCS), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa utiliza sua Política de Crédito e outros manuais sistêmicos.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento Interno do Conselho de Administração e o Regulamento Eleitoral.

Destacamos que, desde julho de 2018, o SICOOB COOPECREDI aderiu a centralização contábil junto ao Sicoob São Paulo. A centralização dos serviços junto à cooperativa central visa proporcionar a padronização de processos, redução de custos, ganho de escala, bem como, garantir a segregação de função entre as áreas contábil e financeira.

Ressalvamos que, em maio de 2021, a Cooperativa aderiu à centralização de serviços de Controles Internos e Riscos, também junto à cooperativa central; e a Auditoria Interna está centralizada no Centro Cooperativo Sicoob (CCS).

Todos os membros da Diretoria Executiva possuem a certificação de diretor do Sicoob.

A maioria dos membros do Conselho de Administração possuem a certificação de conselheiros de administração do Sicoob.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa Cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética proposto pelo Sicoob.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela Cooperativa.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos e serviços.

No exercício de 2023, o SICOOB COOPECREDI registrou o total de 24 manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Das 24 manifestações, 4 foram consideradas procedentes; as outras 20 manifestações foram consideradas improcedentes. As manifestações foram resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o associado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2023.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Resultados financeiros	33,88%	53.228	39.757
Patrimônio Líquido	6,45%	388.170	364.645
Ativos	20,87%	2.212.392	1.830.421
Depósitos na Centralização Financeira	17,96%	976.905	828.146

Número de associados	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Total	10,02%	10.291	9.354

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Carteira Rural	29,00%	260.437	201.886
Carteira Comercial	8,50%	388.337	357.905
Total	15,90%	648.774	559.791

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 56,44% da carteira, no montante de R\$ 366.190.

Captações	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	7,13%	152.993	142.808
Depósitos sob aviso	-38,27%	371	601
Depósitos a prazo	28,02%	1.080.809	844.271
LCA	47,46%	423.121	286.938
LCI	-61,55%	9.073	23.596
Total	28,36%	1.666.367	1.298.214

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 31,42% da captação, no montante de R\$ 523.639.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2023	31/12/2022
	3,98%	374.642	360.308



9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

GUARIBA-SP, 31 de dezembro de 2023.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi
Guariba SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Coopecredi Guariba - Cooperativa de Crédito - Sicoob Coopecredi em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar

distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 2 de fevereiro de 2024.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3



Julio Cesar Dias
Contador - CRC 1SP322496/O-1

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de Reais

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		2.212.392	1.830.421
DISPONIBILIDADES	4	3.211	3.768
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.209.781	1.827.757
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	104.774	101.560
Títulos e Valores Mobiliários	6	471.899	330.083
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	6	(461)	(395)
Relações Interfinanceiras		976.905	828.146
Centralização Financeira	4	976.905	828.146
Operações de Crédito	7	648.774	559.791
Outros Ativos Financeiros	8	7.890	8.572
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(20.861)	(22.526)
(-) Operações de Crédito	7	(19.964)	(21.860)
(-) Outras	8.1	(897)	(666)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	454	1.222
OUTROS ATIVOS	10	6.541	6.297
IMOBILIZADO DE USO	11	20.873	20.186
INTANGÍVEL	12	831	834
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	11 e 12	(8.438)	(7.117)
TOTAL DO ATIVO		2.212.392	1.830.421
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.212.392	1.830.421
DEPÓSITOS	13	1.234.173	987.680
Depósitos à Vista		152.993	142.808
Depósitos Sob Aviso		371	601
Depósitos a Prazo		1.080.809	844.271
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		538.823	424.041
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14	432.194	310.534
Relações Interfinanceiras		105.504	102.530
Repasses Interfinanceiros	15.a)	105.504	102.530
Obrigações por Empréstimos e Repasses	15.b)	99	146
Outros Passivos Financeiros	16	1.026	10.831
PROVISÕES	17	7.780	8.858
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	2.726	2.041
OUTROS PASSIVOS	19	40.720	43.156
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	388.170	364.645
CAPITAL SOCIAL		216.959	220.863
RESERVAS DE SOBRAS		147.376	120.380
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		23.835	23.402
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.212.392	1.830.421

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		140.680	263.975	211.842
Operações de Crédito	22	49.783	96.983	82.142
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	67.076	118.029	91.577
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	6.084	12.674	15.107
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	17.737	36.289	23.016
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	23	(103.923)	(191.028)	(150.113)
Operações de Captação no Mercado	13.b)	(91.515)	(166.524)	(128.027)
Operações de Empréstimos e Repasses	15.c)	(5.579)	(10.947)	(7.002)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(6.829)	(13.557)	(15.084)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		36.757	72.947	61.729
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(8.401)	(18.638)	(18.750)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	7.758	11.909	6.083
Rendas de Tarifas	25	40	95	150
Dispêndios e Despesas de Pessoal	26	(11.427)	(21.951)	(18.845)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	27	(6.983)	(13.696)	(13.067)
Dispêndios e Despesas Tributárias	28	(239)	(532)	(404)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	29	7.458	13.449	11.139
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	30	(5.008)	(7.912)	(3.806)
PROVISÕES	31	83	1.258	(1.422)
Provisões/Reversões para Contingências		(264)	580	(731)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		347	678	(691)
RESULTADO OPERACIONAL		28.439	55.567	41.557
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	32	172	356	587
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.611	55.923	42.144
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		155	-	-
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		98	-	-
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		57	-	-
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	19(a.1)	(1.496)	(2.695)	(2.387)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		27.270	53.228	39.757

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de Reais

	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES	27.270	53.228	39.757
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	27.270	53.228	39.757

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		122.816	81.806	3.128	151.310	20.635	379.695
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas		-	-	-	3.000	(3.000)	-
Distribuição de sobras para associados		7.328	-	-	-	(17.635)	(10.307)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		4.072	-	-	-	-	4.072
Por Devolução (-)		(28.118)	-	-	-	-	(28.118)
Reversão/Realização de Fundos						3.382	3.382
Reversão/Realização de Reservas		3.128	-	(3.128)	-	-	-
Transferência de Reservas, conforme AGE	20.d)	107.392	11.097	-	(138.710)	-	(20.221)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	39.757	39.757
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	20.g)	-	-	-	-	(4.639)	(4.639)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		4.245	-	-	-	-	4.245
Destinações das Sobras do Período:	20.f)						
Fundo de Reserva		-	8.483	-	-	(8.483)	-
Outras Destinações das Sobras do Período		-	-	3.394	-	(3.394)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(1.697)	(1.697)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(1.185)	(1.185)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(339)	(339)
Saldos em 31/12/2022		220.863	101.386	3.394	15.600	23.402	364.645

Continua...

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

...continuação

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2022		220.863	101.386	3.394	15.600	23.402	364.645
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:	20.e)						
Constituição de Reservas		-	8.500	-	-	(8.500)	-
Distribuição de sobras para associados		3.966	-	-	-	(14.902)	(10.936)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		2.684	-	-	-	-	2.684
Por Devolução (-)		(21.227)	-	-	-	-	(21.227)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	4.460	4.460
Reversão/Realização de Reservas	20.c)	3.372	-	(3.394)	-	-	(22)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	53.228	53.228
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	20.g)	-	-	-	-	(8.111)	(8.111)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.301	-	-	-	-	7.301
Destinações das Sobras do Período:	20.f)						
Fundo de Reserva		-	21.890	-	-	(21.890)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(2.432)	(2.432)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(934)	(934)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(486)	(486)
Saldos em 31/12/2023		216.959	131.776	-	15.600	23.835	388.170

Continua...

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

...continuação

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 30/06/2023		217.864	109.886	-	15.600	25.958	369.308
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		197	-	-	-	-	197
Por Devolução (-)		(8.403)	-	-	-	-	(8.403)
Estorno de Capital		-	-	-	-	-	-
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	-	4.460	4.460
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	27.270	27.270
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	20.g)	-	-	-	-	(8.111)	(8.111)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.301	-	-	-	-	7.301
Destinações das Sobras do Período:	20.f)						
Fundo de Reserva		-	21.890	-	-	(21.890)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	-	(2.432)	(2.432)
FATES - Atos Não Cooperativos		-	-	-	-	(934)	(934)
Fundos voluntários - fundo de ação social		-	-	-	-	(486)	(486)
Saldos em 31/12/2023		216.959	131.776	-	15.600	23.835	388.170

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	2º Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.611	55.923	42.144
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	29	(5.401)	(5.401)	(4.047)
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		(1.018)	(1.957)	(3.019)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	23	6.829	13.557	15.084
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	31	(347)	(678)	691
Provisões/Reversões para Contingências	31	264	(580)	731
Atualização de Depósitos em Garantia	29	(114)	(232)	(259)
Depreciações e Amortizações	27	753	1.508	1.485
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		29.577	62.140	52.810
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		3.930	(3.214)	10.012
Títulos e Valores Mobiliários		(120.664)	(120.799)	(140.969)
Operações de Crédito		(64.028)	(103.792)	5.219
Outros Ativos Financeiros		(314)	501	2.857
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		888	768	(336)
Outros Ativos		(93)	(244)	(613)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		10.179	10.185	(19.182)
Depósitos sob Aviso		(91)	(230)	(38)
Depósitos a Prazo		134.528	236.538	322.726
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		67.754	121.660	49.840
Relações Interfinanceiras		(2.506)	2.974	18.257
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(49)	(47)	(45)
Outros Passivos Financeiros		818	(9.805)	3.577
Provisões		144	180	269
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		1.289	685	767
Outros Passivos		(11.503)	(13.242)	14.427
FATES - Atos Cooperativos		(2.432)	(2.432)	(1.697)
FATES - Atos Não Cooperativos		(934)	(934)	(1.185)
Outras Destinações		(486)	(486)	(339)
Reversão/Realização de Fundos		4.460	4.460	3.382
Imposto de Renda Pago		98	-	-
Contribuição Social Pago		57	-	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		51.640	184.866	319.739
Atividades de Investimentos				
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		1.018	1.774	2.810
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		-	183	209
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos - Invest. Aval. Custo	29	5.401	5.401	4.047
Aquisição de Intangível		-	1	(12)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(537)	(872)	(1.168)
Aquisição de Investimentos		(14.206)	(20.951)	(11.386)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(8.324)	(14.464)	(5.500)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		197	2.684	4.072
Devolução de Capital aos Cooperados		(8.403)	(21.227)	(28.118)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(10.936)	(10.307)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.301	7.301	4.245
Reversão/Realização de Reservas		-	(22)	(20.221)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(905)	(22.200)	(50.329)
AUMENTO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.393	148.202	263.910
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		938.723	831.914	568.004
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		980.116	980.116	831.914
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		41.393	148.202	263.910

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COOPECREDI
CNPJ: 44.469.161/0001-02
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em milhares de Reais

1 Contexto Operacional

A **COOPECREDI GUARIBA - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, doravante denominado **SICOOB COOPECREDI**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **15/12/1974**, filiada à **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESTADO SÃO PAULO – SICOOB SP** e componente da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB COOPECREDI, sediado à **AVENIDA ANTONIO ALBINO, Nº 1671, VILA GARAVELLO, GUARIBA - SP**, possui 8 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: JABOTICABAL - SP, TAQUARITINGA - SP, DUMONT - SP, PRADÓPOLIS - SP, MATÃO - SP, GUARIBA - SP, LENÇÓIS PAULISTA - SP, RIBEIRÃO PRETO – SP e 2 Plataformas de Atendimento Digital.

O SICOOB COOPECREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2 Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pelas Leis Complementares nº 130/2009 e 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.747/2019, Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução BCB nº 2/2020 e Resolução CMN nº 4.924/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 02/02/2024.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.; e
- iv) **Instrução Normativa BCB nº 426 de 1/12/2023:** define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- **Fase 1 - Avaliação (2022):** Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- **Fase 2 - Desenho (2023):** Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.
- **Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.
- **Fase 4 – Testes e Homologações (2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;
- **Fase 5 – Atividades de transição (2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;
- **Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- **Requerimentos de classificação:** determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).
- **Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais:** reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.
- **Mensuração subsequente:** novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.
- **Reconhecimento e mensuração do produto câmbio:** deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.
- **Perdas esperadas:** a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.
- **Disposições transitórias:** serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da Fase 2 - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos.

Em complemento, a **Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023**, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3 Políticas Contábeis Materiais

a) **Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) **Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira é composta pelas Participações de Cooperativas, Títulos e Valores Mobiliários e Cédula de Produto Rural.

As Participações de Cooperativas são registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários é composta ainda, por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.

As Cédulas de Produto Rural (CPRs) são importantes fontes de financiamento para os produtores rurais, precisam ser registradas ou depositadas em instituições autorizadas pelo Banco Central (BC).

É um título de crédito emitido por produtores rurais, cooperativas e associações, com a finalidade de captação de recursos para produção ou empreendimento, com aval de uma instituição financeira, podem ser:

- a) CPR física: o produtor vende antecipadamente parte de sua produção;
- b) CPR financeira: o produtor antecipa recurso e se compromete a resgatar financeiramente.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, baseado nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3 e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747/2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

j) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

k) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

l) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

n) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

p) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

q) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

r) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes são reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Posto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com associados não tem incidência de tributação.

t) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante). Em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 180.103. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 555.007. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 374.904.

v) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

x) Instrumentos Financeiros

O SICOOB COOPECREDI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

y) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	3.211	3.768
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	976.905	828.146
TOTAL	980.116	831.914

- (a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB SP como determinado no art. 3º, da Resolução CMN nº 5.051/2022, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Ingressos de Depósitos Intercooperativos”, foram respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	67.076	118.029	91.577

5 Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ligadas	99.992	4.782	104.774	101.560	-	101.560
TOTAL	99.992	4.782	104.774	101.560	-	101.560

Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100% e 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	12.727	87.265	4.782	104.774
TOTAL	12.727	87.265	4.782	104.774

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.084	12.674	15.107

6 Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, títulos e valores mobiliários estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Participação Em Cooperativa Central De Crédito (a)	-	52.106	52.106	-	38.530	38.530
Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito (a)	-	28.002	28.002	-	20.627	20.627
Outras Participações (a)	-	9	9	-	9	9
Títulos de Renda Fixa (b)	88.599	181.394	269.993	72.888	150.236	223.124
CPR-F (c)	72.841	48.948	121.789	27.246	20.547	47.793
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	161.440	310.459	471.899	100.134	229.949	330.083
(-) Outros No País	(461)	-	(461)	(395)	-	(395)
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(461)	-	(461)	(395)	-	(395)
TOTAL	160.979	310.459	471.438	99.739	229.949	329.688

- (a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 1/4/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

- (b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no SICOOB SP, com remuneração entre 102% e 109% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
RDC Fomento	11.479	38.300	84.865	134.644
Debêntures	-	-	23.341	23.341
CRA	-	6.738	59.961	66.699
CPR	574	-	-	574
LF Pré fixada	12.639	12.655	-	25.294
LF Pós fixada	6.214	-	13.227	19.441
TOTAL	30.906	57.693	181.394	269.993

- (c) Referem-se às Cédulas de Produto Rural (CPR-F) liberadas aos Cooperados, conforme previsto pela Lei nº 8.929/1994.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, registrados em contrapartida à receita de “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	18.045	36.374	23.641
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(19)	(230)
Desvalorização de Títulos Livres	129	524	-
(-) Desvalorização de Títulos Livres	(437)	(590)	(395)
TOTAL	17.737	36.289	23.016

7 Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	159.239	208.723	367.962	208.572	123.668	332.240
Financiamentos	10.087	10.288	20.375	11.512	14.153	25.665
Financiamentos Rurais	141.926	118.511	260.437	165.922	35.964	201.886
Total de Operações de Crédito	311.252	337.522	648.774	386.006	173.785	559.791
(-) Provisões para Operações de Crédito	(11.467)	(8.497)	(19.964)	(15.353)	(6.507)	(21.860)
TOTAL	299.785	329.025	628.810	370.653	167.278	537.931

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA - Normal	67.514	669	174.781	242.964		106.963	
A 0,5% Normal	117.998	4.440	52.429	174.867	(875)	157.598	(788)
B 1% Normal	79.730	6.979	26.123	112.832	(1.128)	175.370	(1.754)
B 1% Vencidas	439	-	-	439	(4)	28	-
C 3% Normal	68.478	6.504	3.375	78.357	(2.351)	87.733	(2.632)
C 3% Vencidas	410	125	-	535	(16)	554	(17)
D 10% Normal	9.228	1.012	768	11.008	(1.101)	10.836	(1.084)
D 10% Vencidas	2.626	-	-	2.626	(263)	333	(33)
E 30% Normal	9.456	126	1.513	11.095	(3.328)	4.428	(1.328)
E 30% Vencidas	1.814	23	-	1.837	(551)	202	(61)
F 50% Normal	925	-	40	965	(482)	1.733	(866)
F 50% Vencidas	1.041	24	-	1.065	(532)	797	(398)
G 70% Normal	448	53	30	531	(372)	178	(125)
G 70% Vencidas	1.955	231	122	2.308	(1.615)	884	(619)
H 100% Normal	2.357	63	63	2.487	(2.487)	5.603	(5.604)
H 100% Vencidas	3.545	126	1.191	4.858	(4.859)	6.551	(6.551)
Total Normal	356.134	19.846	259.122	635.106	(12.124)	550.442	(14.181)
Total Vencidos	11.830	529	1.313	13.668	(7.840)	9.349	(7.679)
Total Geral	367.964	20.375	260.435	648.774	(19.964)	559.791	(21.860)
Provisões	(16.591)	(837)	(2.536)	(19.964)		(21.860)	
Total Líquido	351.373	19.538	257.899	628.810		537.931	

c) **Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):**

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	31/12/2023	31/12/2022
Empréstimos e Títulos Descontados	54.925	104.314	208.723	367.962	332.240
Financiamentos	2.583	7.504	10.288	20.375	25.665
Financiamentos Rurais	4.856	137.070	118.511	260.437	201.886
TOTAL	62.364	248.888	337.522	648.774	559.791

d) **Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:**

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	% da Carteira	31/12/2023	31/12/2022
Setor Privado - Comércio	107.587	4.315	1.108	17,42%	113.010	143.506
Setor Privado - Indústria	51.641	2.589	-	8,36%	54.230	35.234
Setor Privado - Serviços	46.533	6.713	2.219	8,55%	55.465	52.214
Pessoa Física	142.548	6.540	255.708	62,39%	404.796	303.501
Outros	19.653	218	1.402	3,28%	21.273	25.336
TOTAL	367.962	20.375	260.437	100,00%	648.774	559.791

e) **Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(21.860)	(10.429)
Constituições/ Reversões no período	(12.913)	(15.006)
Transferência para prejuízo no período	14.809	3.575
Saldo Final	(19.964)	(21.860)

f) **Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	80.128	10%	73.705	12%
10 Maiores Devedores	287.381	36%	228.563	37%
50 Maiores Devedores	477.409	60%	353.564	58%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) **Movimentação de créditos baixados como prejuízo:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	11.545	8.927
Valor das operações recuperadas no período	(1.610)	(928)
Valor das operações transferidas no período	14.502	3.546
Saldo Final	24.437	11.545

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

h) Operações renegociadas

Em 31 de dezembro de 2023 as operações de crédito renegociadas pela Cooperativa apresentavam um montante total de R\$ 13.633 (R\$ 12.156 em 31 de dezembro 2022), compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

8 Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	744	-	744	261	-	261
Rendas a Receber (b)	659	-	659	226	-	226
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	756	747	1.503	1.196	2.245	3.441
Títulos e Créditos a Receber	104	-	104	226	-	226
Devedores por Depósitos em Garantia (d)	-	4.880	4.880	-	4.418	4.418
TOTAL	2.263	5.627	7.890	1.909	6.663	8.572

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) Em Rendas a Receber estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas de Convênios	43	-	43	42	-	42
Rendas de Cartões	400	-	400	155	-	155
Rendas de Domicílio Bancário	158	-	158	-	-	-
Rendas de Poupança	37	-	37	-	-	-
Rendas de Transações Interfinanceiras	20	-	20	28	-	28
Outras Rendas a Receber	1	-	1	1	-	1
TOTAL	659	-	659	226	-	226

- (c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;
- (d) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pis Folha	-	81	81	-	-	-
Cofins	-	3.659	3.659	-	3.501	3.501
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	176	176	-	22	22
Outros Devedores por Depósitos em Garantia	-	964	964	-	895	895
TOTAL	-	4.880	4.880	-	4.418	4.418

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

- a) **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:**

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(593)	-	(593)	(190)	-	(190)
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	(89)	(215)	(304)	(175)	(301)	(476)
TOTAL	(682)	(215)	(897)	(365)	(301)	(666)

- b) **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:**

Nível / Percentual de Risco / Situação	Outros Créditos	Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA - Normal	-	-	815	815	-	2.262	-
A 0,5% Normal	-	-	357	357	(2)	613	(3)
B 1% Normal	-	-	-	-	-	87	(1)
C 3% Normal	-	-	77	77	(2)	183	(5)
D 10% Normal	-	-	-	-	-	30	(3)
E 30% Normal	-	26	-	26	(8)	-	-
E 30% Vencidas	-	68	-	68	(20)	31	(9)
F 50% Vencidas	-	103	-	103	(51)	69	(34)
G 70% Vencidas	-	114	-	114	(80)	48	(33)
H 100% Normal	-	10	254	264	(265)	463	(463)
H 100% Vencidas	46	423	-	469	(469)	113	(113)
Total Normal	-	36	1.503	1.539	(277)	3.638	(475)
Total Vencidos	46	708	-	754	(620)	261	(191)
Total Geral	46	744	1.503	2.293	(897)	3.899	(666)
Provisões	(46)	(593)	(258)	(897)	-	(666)	-
Total Líquido	-	151	1.245	1.396	-	3.233	-

9 Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições a Compensar	454	-	454	1.222	-	1.222
TOTAL	454	-	454	1.222	-	1.222

10 Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	32	-	32	33	-	33
Devedores Diversos – País (a)	29	-	29	58	-	58
Material em Estoque	9	-	9	13	-	13
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	-	6.116	6.116	-	6.116	6.116
Despesas Antecipadas (c)	355	-	355	77	-	77
TOTAL	425	6.116	6.541	181	6.116	6.297

(a) Em Devedores Diversos - País estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	22	-	22	13	-	13
Diferença de Caixa	-	-	-	1	-	1
Pendências Avais	7	-	7	44	-	44
TOTAL	29	-	29	58	-	58

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11 Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o imobilizado de uso estão assim compostos:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		427	567
Terrenos		1.265	1.265
Edificações	4%	8.747	8.332
Instalações	10%	2.500	2.498
Móveis e equipamentos de Uso	10%	3.215	3.171
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.174	3.172
Sistema de Segurança	10%	351	339
Sistema de Transporte	20%	1.194	842
Total de Imobilizado de Uso		20.873	20.186
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.493)	(1.150)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(1.396)	(1.197)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(4.197)	(3.568)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(676)	(580)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(7.762)	(6.495)
TOTAL		13.111	13.691

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

12 Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o intangível estão assim compostos:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	10%	820	823
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	10%	11	11
Intangível		831	834
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(676)	(622)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(676)	(622)
TOTAL		155	212

13 Depósitos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os depósitos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Depósito à Vista (a)	152.993	-	152.993	142.808	-	142.808
Depósito Sob Aviso	371	-	371	601	-	601
Depósito a Prazo (b)	1.080.562	247	1.080.809	839.365	4.906	844.271
TOTAL	1.233.926	247	1.234.173	982.774	4.906	987.680

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

a) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	126.000	8%	191.981	15%
10 Maiores Depositantes	370.930	23%	370.267	29%
50 Maiores Depositantes	747.679	45%	634.331	49%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

b) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(24)	(54)	(70)
Despesas de Depósitos a Prazo	(68.679)	(120.425)	(90.445)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(20.695)	(41.882)	(31.628)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(882)	(1.953)	(4.090)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(1.235)	(2.210)	(1.794)
TOTAL	(91.515)	(166.524)	(128.027)

14 Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	9.073	-	9.073	23.596	-	23.596
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	423.121	-	423.121	234.742	52.196	286.938
TOTAL	432.194	-	432.194	258.338	52.196	310.534

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

15 Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob	82.704	22.800	105.504	98.595	3.935	102.530
TOTAL	82.704	22.800	105.504	98.595	3.935	102.530

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 10,25% ao ano, com vencimento até 10/05/2033.

b) Obrigações por Empréstimos e Repasses:

Instituições	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Repasses do País - Instituições Oficiais	50	49	99	50	96	146
TOTAL	50	49	99	146	96	146

c) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(5.577)	(10.943)	(6.996)
Outras Instituições	(2)	(4)	(6)
TOTAL	(5.579)	(10.947)	(7.002)

16 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito de Terceiros (a)	525	-	525	10.640	-	10.640
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	413	-	413	81	-	81
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados (b)	88	-	88	110	-	110
TOTAL	1.026	-	1.026	10.831	-	10.831

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Ordens de Pagamento	525	-	525	10.640	-	10.640
TOTAL	525	-	525	10.640	-	10.640

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Operações de Crédito - IOF	34	-	34	86	-	86
Municipais	17	-	17	8	-	8
Outras Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	37	-	37	16	-	16
TOTAL	88	-	88	110	-	110

17 Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	1.000	206	1.206	1.580	304	1.884
Provisão Para Contingências (b)	-	6.574	6.574	-	6.974	6.974
TOTAL	1.000	6.780	7.780	1.580	7.278	8.858

- (a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	44.677	59.795
TOTAL	44.677	59.795

- (b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS (b.1)	577	81	510	-
COFINS (b.1)	3.658	3.658	3.501	3.501
Trabalhistas (b.2)	1.375	177	2.068	22
Outras Contingências (b.2)	964	964	895	895
TOTAL	6.574	4.880	6.974	4.418

- (b.1) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a Cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos associados na base de cálculo do PIS e COFINS. Consequentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados em depósitos em garantia no ativo.

(b.2) Segundo a assessoria jurídica do SICOOB COOPECREDI, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda provável e/ou possível, totalizando R\$ 2.339. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	20	-	20	28	-	28
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.188	-	1.188	895	-	895
Outros (a)	1.518	-	1.518	1.118	-	1.118
TOTAL	2.726	-	2.726	2.041	-	2.041

(a) A seguir, a composição do saldo de outras obrigações fiscais, correntes e diferidas:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
IRRF sobre aplicações financeiras	718	-	718	742	-	742
ISSQN a recolher	14	-	14	14	-	14
IRRF sobre juros ao capital	786	-	786	362	-	362
TOTAL	1.518	-	1.518	1.118	-	1.118

19 Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de outros passivos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (a)	34.173	-	34.173	38.020	-	38.020
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	1.749	-	1.749	1.866	-	1.866
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	3.888	-	3.888	2.724	-	2.724
Credores Diversos – País (d)	910	-	910	546	-	546
TOTAL	40.720	-	40.720	43.156	-	43.156

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	2.341	-	2.341	2.044	-	2.044
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	26.888	-	26.888	30.424	-	30.424
Fundos Voluntários (a.3)	591	-	591	415	-	415
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.4)	4.353	-	4.353	5.137	-	5.137
TOTAL	34.173	-	34.173	38.020	-	38.020

(a.1) A Participação dos empregados no Resultado está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado, e essa modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho. Em 2023, a Cooperativa provisionou no resultado R\$ 2.695 (R\$ 2.387 em 2022).

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) Conforme Resolução nº 4.872/2020 são destinados aos Fundos Voluntários os recursos que representem obrigações e que sejam destinados a fins específicos, constituídos com as sobras líquidas apuradas no encerramento do exercício social das cooperativas de crédito em Assembleia Geral.

(a.4) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de Fates para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	2.835	-	2.835	2.338	-	2.338
Custos de Transações Interfinanceiras	69	-	69	68	-	68
Seguro Prestamista	132	-	132	74	-	74
Despesas com Cartões	244	-	244	71	-	71
Valores a Pagar - Domicílio Bancário	114	-	114	-	-	-
Manutenção e Conservação de Bens	313	-	313	36	-	36
Transporte	10	-	10	15	-	15
Seguro	12	-	12	13	-	13
Compensação	51	-	51	42	-	42
Aluguéis	37	-	37	37	-	37
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	71	-	71	30	-	30
TOTAL	3.888	-	3.888	2.724	-	2.724

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar Banco Sicoob	-	-	-	2	-	2
Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação	66	-	66	9	-	9
Credores Diversos-Liquidação Cobrança	727	-	727	367	-	367
Diferença de Caixa	1	-	1	1	-	1
Pendências a Regularizar	6	-	6	85	-	85
Desconto Folha Pagamento - Crédito Consignado	93	-	93	-	-	-
Outros Credores Diversos - País	17	-	17	82	-	82
TOTAL	910	-	910	546	-	546

20 Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus associados. De acordo com o Estatuto Social, cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	216.959	220.863
Quantidade de Associados	10.291	9.354

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reservas Estatutárias

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2023, foi aprovada a extinção do Fundo destinado ao Aumento de Capital. O saldo de 31 de dezembro de 2022 montava em R\$ 3.394 e foi destinado ao associado na forma de quotas-partes.

d) Reserva de Contingências

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de junho de 2014, foi aprovada a criação do Fundo de Contingências, destinado a cobrir eventuais prejuízos ou perdas decorrentes da inadimplência da carteira de crédito, de ações judiciais ou administrativas, aquisição ou reforma de bens móveis e imóveis e cobrir demais perdas no exercício.

A Cooperativa questionava judicialmente a retenção do imposto de renda retido na fonte - IRRF incidente sobre os rendimentos de aplicações financeiras auferidos por seus associados nas operações realizadas com ela e registrando a correspondente obrigação e efetuando os depósitos judiciais relacionados a esse assunto, que estavam contabilizados em devedores por depósitos em garantia no ativo. Em 2020, a Cooperativa obteve êxito no processo judicial nº 000987366.1999.403.6102, tramitado na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto SP, e efetuou o levantamento dos depósitos judiciais no montante de R\$ 138.710, líquido dos honorários advocatícios e impostos correspondentes. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2020, foi aprovada a criação do Fundo de Reserva de Contingência Fiscal, constituído pelo valor de R\$ 138.710, referente aos valores retidos das aplicações financeiras advindas do processo nº 0009873-66.1999.403.6102, subtraído dos honorários advocatícios e impostos. O Fundo destinava-se a contingenciar ações administrativas ou judiciais relacionadas ao processo em referência.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022, foi deliberado a destinação dos recursos e dissolução do Fundo de Reserva de Contingência Fiscal, sendo R\$ 11.097 destinados à Reserva Legal, R\$ 107.392 integralizados ao capital social dos associados e R\$ 20.221 distribuídos em conta corrente, cujos valores retidos compuseram os depósitos levantados na proporção de cada um, totalizando assim R\$ 138.710.

e) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2023** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os associados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2022** da seguinte forma:

- 36,32% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 8.500;
- 16,95% para Conta Capital, no valor de R\$ 3.966;
- 46,73% para Conta Corrente, no valor de R\$ 10.936.

Também foi deliberado que os associados pessoas jurídicas com saldo de capital superiores a R\$ 1.200 mil, as respectivas sobras a serem integralizadas poderão ser resgatadas em espécie, a seu critério. E que os associados inadimplentes no encerramento do exercício de 2022 e que não o(s) regularizaram até a data da AGO não terão direito às sobras.

f) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras do exercício antes das destinações	53.228	39.757
Juros ao capital próprio (g)	(8.111)	(4.639)
Sobras líquidas do exercício	45.117	35.118
(-) Lucro decorrente de atos não-cooperativos destinado ao FATES (nota 21)	(934)	(1.185)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários (f.5)	4.460	-
Base de cálculo das destinações	48.643	33.933
(-) Destinação para o Fundo de Reserva (f.1)	(21.890)	(8.483)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos (f.2)	(2.432)	(1.697)
(-) Destinação para Fundo de Ação Social (f.3)	(486)	(339)
(-) Destinação para Fundo de Aumento de Capital (f.4)	-	(3.394)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários (f.5)	-	3.382
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	23.835	23.402

(f.1) 45% para a Reserva Legal, sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo, é destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. A AGO poderá determinar destinação de recurso adicional ao fundo de reserva além das destinações previstas no estatuto social. Em 2022 o percentual destinado para Reserva Legal era de 25%, sendo aprovada a alteração do percentual, na reforma estatutária, ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2023.

(f.2) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), sobre a sobras deduzidos a provisão dos Juros sobre o Capital Próprio e FATES Ato Não Cooperativo, é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social, aos empregados da Cooperativa.

(f.3) 1% para o Fundo de Ação Social (FAS) previsto no estatuto social.

(f.4) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2023 foi aprovada a reforma estatutária com a extinção do Fundo de Aumento de Capital, o qual era de 10%, a partir do exercício de 2023.

(f.5) A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

g) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa remunerou os juros ao capital próprio ao associado, no percentual de 30% da taxa Selic para o exercício de 2023, no montante de R\$ 8.111 e 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 4.639. Os critérios para a remuneração obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020, limitado a 100% da taxa referencial Selic.

21 Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	3.285	2.170
Despesas específicas de atos não cooperativos	(340)	(246)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(448)	(337)
Resultado operacional	2.497	1.587
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	356	587
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.853	2.174
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(1.919)	(989)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	934	1.185

22 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	30	57	70
Rendas de Empréstimos	31.204	61.712	54.987
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	1.275	2.905	4.705
Rendas de Financiamentos	1.755	3.614	3.786
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	2.052	2.294	485
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	1.228	1.749	2.602
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.949	6.381	4.197
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	8.880	15.939	10.381
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	1	1	1
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.409	2.331	928
TOTAL	49.783	96.983	82.142

23 Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas De Captação	(91.515)	(166.524)	(128.027)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(5.579)	(10.947)	(7.002)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(6.829)	(13.557)	(15.084)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	5.832	10.187	7.443
Reversões de Provisões para Outros Créditos	136	221	352
Provisões para Operações de Crédito	(12.279)	(23.100)	(22.449)
Provisões para Outros Créditos	(518)	(865)	(430)
TOTAL	(103.923)	(191.028)	(150.113)

24 Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Cobrança	596	1.240	1.688
Rendas de Garantias Prestadas	25	84	243
Rendas por Serviços de Pagamento	2.366	3.345	-
Rendas de Convênios	59	135	113
Rendas de Comissão	1.463	2.529	1.505
Rendas de Cartões	2	216	415
Rendas de Outros Serviços	3.040	4.088	2.119
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	207	272	-
TOTAL	7.758	11.909	6.083

25 Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Serviços Prioritários - PF	12	25	31
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	-	-	1
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	28	70	118
TOTAL	40	95	150

26 Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	-	(39)	(85)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.477)	(2.582)	(2.396)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1)	(2)	(1)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.699)	(5.123)	(4.364)
Despesas de Pessoal - Proventos	(7.242)	(14.189)	(11.989)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(8)	(16)	(10)
TOTAL	(11.427)	(21.951)	(18.845)

27 Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(60)	(128)	(138)
Despesas de Aluguéis	(258)	(519)	(482)
Despesas de Comunicações	(180)	(342)	(364)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(474)	(658)	(280)
Despesas de Material	(78)	(142)	(156)
Despesas de Processamento de Dados	(881)	(1.745)	(1.438)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(207)	(477)	(549)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(103)	(174)	(136)
Despesas de Publicações	-	-	(4)
Despesas de Seguros	(62)	(207)	(165)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.094)	(2.298)	(2.582)
Despesas de Serviços de Terceiros	(142)	(296)	(217)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(426)	(853)	(891)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(892)	(1.524)	(1.678)
Despesas de Transporte	(263)	(529)	(645)
Despesas de Viagem ao Exterior	(1)	(1)	-
Despesas de Viagem no País	(113)	(214)	(194)
Despesas de Depreciação/Amortização	(753)	(1.508)	(1.485)
Outras Despesas Administrativas (a)	(996)	(2.081)	(1.663)
TOTAL	(6.983)	(13.696)	(13.067)

(a) Os saldos das Outras Despesas Administrativas estão compostos:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Condomínio	(27)	(27)	-
Emolumentos judiciais e cartorários	(186)	(406)	(122)
Copa/cozinha	(16)	(33)	(32)
Lanches e refeições	(101)	(186)	(110)
Uniformes e vestuários	(13)	(105)	(7)
Contribuição a OCE	(86)	(169)	(175)
Taxas da junta comercial	(2)	(2)	(1)
Medicamentos	(1)	(2)	(1)
Marcas e patentes	-	(7)	(11)
Sistema cooperativista	(8)	(16)	(15)
Mensalidades diversas	(103)	(191)	(186)
Ações judiciais	-	(4)	(5)
Materiais de limpeza	-	-	(6)
Rateio de despesa do Sicoob Conf.	(224)	(458)	(495)
Alocação de despesas - Central	(223)	(441)	(303)
Outras despesas administrativas	(6)	(34)	(194)
TOTAL	(996)	(2.081)	(1.663)

28 Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas Tributárias	(84)	(231)	(223)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(85)	(167)	(67)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(70)	(134)	(114)
TOTAL	(239)	(532)	(404)

29 Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	73	753	624
Dividendos	1.018	5.209	2.810
Distribuição de sobras da central	-	183	209
Atualização depósitos judiciais	114	232	259
Rendas de Repasses Interfinanceiros	24	118	154
Outras rendas operacionais	246	290	2.178
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	582	1.263	858
Juros ao Capital Recebidos da Central	5.401	5.401	4.047
TOTAL	7.458	13.449	11.139

30 Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	(145)	(295)	(314)
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(5)	(5)	(1)
Outras Despesas Operacionais	(214)	(384)	(162)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(1.969)	(2.788)	-
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(1)	(2)	(2)
Outras Contribuições Diversas	(6)	(20)	(14)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(22)	(48)	(222)
Perdas - Fraudes Externas	-	-	(10)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(1)	(1)	(1)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.426)	(4.150)	(3.080)
Despesas Vinculadas aos Fundos Voluntários	(219)	(219)	-
TOTAL	(5.008)	(7.912)	(3.806)

31 Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(264)	580	(731)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(264)	(264)	(1.537)
Provisões para Contingências	-	-	(30)
Reversões de Provisões para Contingências	-	844	836
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	347	678	(691)
Provisões para Garantias Prestadas	(797)	(1.618)	(1.836)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	1.144	2.296	1.145
TOTAL	83	1.258	(1.422)

32 Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	44	46	9
Ganhos de Capital	1	2	4
Provisões/Reversões Não Operacionais			
Outras Rendas Não Operacionais	127	313	600
(-) Outras Despesas Não Operacionais	-	(5)	(26)
TOTAL	172	356	587

33 Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

34 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que tem autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas (Diretoria e Conselho de Administração). As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC/LCI/LCA e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir, apresentamos os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	140.253	23,06%	938
TOTAL	140.253	23,06%	938
Montante das Operações Passivas	202.403	17,78%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2023	
Empréstimos e Financiamentos	8,49%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,03%
Crédito Rural (modalidades)	14,67%
Aplicações Financeiras	29,17%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir, apresentamos os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	1	0	0,02%
Conta Garantida	15	0	0,11%
Financiamentos Rurais	93.004	13	35,71%
Empréstimos	58.696	298	17,30%
Financiamentos	41	1	0,20%
Direitos Creditórios Descontados	87	0	0,87%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total
Depósitos a Vista	13.205	8,67%
Depósitos a Prazo	179.852	16,63%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	70.491	16,66%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	21	0,23%

- c) **As garantias oferecidas pelas partes relacionadas, em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.**

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	15
Crédito Rural	728.397
Direitos Creditórios Descontados	87
Empréstimos	58.539
Financiamentos	83

- d) **As coobrigações prestadas pela Cooperativa às partes relacionadas foram as seguintes:**

Submodalidade Bacen	31/12/2023	31/12/2022
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	-	1.251
Beneficiários de Outras Coobrigações	5.187	5.433

- e) **Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:**

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	297	528	442
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	1.477	2.582	2.396

34.1 Cooperativa Central

O SICOOB COOPECREDI, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB SP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB SP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB SP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPECREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB SP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (Nota 4)	976.905	828.146
Ativo - Participações de Cooperativas (Nota 6)	52.106	38.530
Total das Operações Ativas	1.029.011	866.676

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB SP:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos (Nota 4(a))	67.076	118.029	91.577
Total das Receitas	67.076	118.029	91.577

35 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	374.642	360.308
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.234.907	1.156.409
Índice de Basileia	27,23%	28,92%

36 Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

36.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área de Governança, Riscos e Compliance, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

36.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

36.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros (IRRBB)

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e

capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;

- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

36.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;

- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

36.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

36.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

36.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

36.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsável pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;
- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: Garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionará as atividades de gestão do risco cibernético e revisará periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

37 Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

GUARIBA-SP